



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

FL
02

INDICAÇÃO Nº 127 /2020

Indica a implantação do Serviço de Atendimento e Resgate de Emergência (GARE), na região do Jardim Paulista.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a implantação do serviço de atendimento e resgate de emergência (GARE), na região do Jardim Paulista.

Em visita ao local o vereador recebeu reclamações dos moradores e foi possível constatar a situação reclamada, os moradores solicita uma Central de Ambulância 24 horas para atender os bairros mais distantes da região central da cidade, muitos municípios serão beneficiados pela diminuição no tempo de espera de socorro. Levando-se em consideração que o percurso até esses bairros com a duplicação da SP101. Com esta central de Ambulância (gare), vai facilitar o socorro das pessoas que solicitam o atendimento. Com essa logística vai agilizar o atendimento na prestação de serviços a toda comunidade.

É de suma importância à execução da Indicação em questão, muito mais do que um simples instrumento de apoio médico, estes veículos significam mais um esforço para melhorar a saúde e a qualidade de vida de nossa população e é uma verdadeira demonstração de respeito a nossos municípios.



Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 09 de março de 2020.


EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB


JOSELEMA SANTANA
Assistente Legislativo

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

RECEBIDO
Em 17/03/2020, às 09:32
SECRETARIA LEGISLATIVA